

Seja um associado

Faça parte dessa luta



**QUALIFICANDO E PROMOVEDO
A FAMÍLIA RURAL NO CAMPO**



FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARANÁ



SINDICATOS DOS TRABALHADORES
E DAS TRABALHADORAS RURAIS
DO ESTADO DO PARANÁ
FILIAADOS À FETAEP

A Fetaep trabalha, há 58 anos, em defesa dos agricultores familiares e dos trabalhadores rurais e, em todo este tempo, valeu a pena ser a voz de milhares de pessoas que dedicam suas vidas ao trabalho na terra e à produção de alimentos. Lutar ao seu lado, representando seus interesses, é gratificante. Por isso, comemoramos cada conquista realizada com tanto esforço, pois sabemos o quanto representam para a agricultura familiar, no dia a dia, na passagem dos anos.

Lembramos aqui de três momentos importantes desta luta e que exemplificam o nosso trabalho. O primeiro deles foi, em 1995, a criação do Crédito Rural diferenciado para a agricultura familiar, nosso conhecido Pronaf, um programa fundamental para o desenvolvimento da agricultura familiar e das pessoas no campo, com qualidade de vida. Outra marca importante foi a conquista da Fetaep e dos sindicatos filiados do piso diferenciado para os trabalhadores rurais assalariados paranaenses, com valor superior ao nacional, como forma de valorizar os nossos trabalhadores rurais. Em 2019, durante a Reforma da Previdência, os segurados especiais mantiveram, graças a ação do movimento sindical, seus direitos conquistados na constituição de 1988, sem prejuízos à classe. Com essas e outras lutas, reafirmamos o compromisso da Fetaep, dos sindicatos filiados e da Contag, de lutar, vigiar e zelar pelos direitos e políticas públicas voltadas aos agricultores familiares e trabalhadores rurais, atuando junto aos governos estadual e federal para buscar sempre melhores condições de vida e de trabalho para homens e mulheres do campo. Sindicatos e federação fortes são conquistados com a participação de todos. Juntos, somos melhores e podemos mais. Seja um associado e nos ajude nesta missão! Um abraço a todos e boa leitura!

A diretoria

Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná (Fetaep)

DIRETORIA EXECUTIVA: **Marcos Junior Brambilla** (Presidente), **Alexandre Leal dos Santos** (Secretário Geral), **Ivone Francisca de Souza** (1ª Vice-presidente), **José Amauri Denck** (Secretário de Finanças e Administração). Tiragem: **30.000** FETAEP Rua Piquiri, 890, Rebouças, Curitiba/PR, CEP 80230-140, (41) 3149-9200/(41) 3322-8711 www.fetaep.org.br - fetaep@fetaep.org.br

Quem somos

A Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores Familiares do Estado do Paraná (FETAEP) é uma entidade sindical de segundo grau constituída para representar legalmente a categoria profissional dos trabalhadores rurais.

Foi fundada em julho de 1963, no município de Londrina, Norte do Paraná. No início da década de 1970, a Federação transferiu sua sede para Curitiba, capital do Estado.

São filiados à Fetaep 280 Sindicatos de Trabalhadores Rurais (STRs), o que abrange cerca de 90% dos STRs existentes no Estado. Ela representa cerca de 1 milhão de trabalhadores rurais paranaenses, entre agricultores familiares e assalariados rurais. A FETAEP é filiada à Confederação Nacional dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras Familiares (CONTAG).

O Movimento

O Movimento Sindical dos Trabalhadores e das Trabalhadoras Rurais (MSTTR) é constituído por uma Confederação com sede em Brasília, a CONTAG, por 27 Federações de Trabalhadores (as FETAG's) e por mais de 4 mil Sindicatos dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais espalhados por todo o Brasil.

A Estrutura

CONTAG – representa mais de 20 milhões de homens e de mulheres do campo e da floresta, que são agricultores(as) familiares (proprietários ou não), acampados(as) e assentados(as) da reforma agrária, assalariados(as) rurais, meeiros, comodatários, extrativistas, quilombolas, pescadores artesanais e ribeirinhos.

FETAEP – Representa os trabalhadores rurais do Paraná, congregando 280 STTR's filiados e distribuídos em 10 Regiões Sindicais.

STTRs – Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais – é a entidade sindical localizada no município, estando mais próxima dos anseios e das lutas da categoria.



Nossas lutas

A FETAEP luta pela implementação de políticas públicas que atendam às necessidades da população rural.

- Garantir os benefícios previdenciários e trabalhistas.
- Defender a agricultura familiar e a agroecologia.
- Promover o desenvolvimento territorial.
- Ampliar o crédito para custeio e o investimento com mais prazo e menos juros, além de organizar a produção.
- Melhorar o nível sócio-econômico dos assalariados rurais.
- Valorizar e dar visibilidade às mulheres trabalhadoras rurais, agricultoras familiares, aos jovens e aos idosos do campo.
- Viabilizar o acesso à saúde, à habitação rural e à educação no campo.
- Erradicar o trabalho escravo e infantil.
- Combater a informalidade nas relações de trabalho e emprego no campo.
- Lutar por políticas agrárias e pela preservação do meio ambiente.

Principais Conquistas

- Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF)
- Fornecimento de produtos da agricultura familiar ao Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)
- Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil (PNCF)
- Benefícios Previdenciários (INSS):
Aposentadoria por idade (mulheres aos 55 anos, e homens aos 60 anos)
Salário maternidade
Pensão por morte
Auxílio-doença
Acidente de Trabalho
Aposentadoria por invalidez
- Programa Nacional de Habitação Rural (PNHR)
- Piso Salarial Estadual com correção anual
- Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho

FETAEP através dos tempos



1963

Criação da Federação dos Trabalhadores na Lavoura do Estado do Paraná. O presidente era Antônio Mendonça Conde.

1965

- A Federação passa a ser denominada FETAEP.
- Expedição da 2ª via da Carta Sindical da FETAEP.



1971

Foi publicada a Lei Complementar Previdenciária nº 11/71 que instituía o programa de assistência ao trabalhador rural (PRÓ-RURAL/FUNRURAL).



1972

Concessão da 1ª aposentadoria rural do Brasil a trabalhador rural de Mandaguari (PR), com idade de 65 anos.

1980

1ª Convenção Coletiva de Trabalho firmada entre FETAEP e FAEP.



1994

- A Comissão Estadual de Mulheres Trabalhadoras Rurais no Paraná (CE-MTRA) é instituída.
- Conquista o salário maternidade para as mulheres trabalhadoras rurais.



1995

- 1º Grito da Terra Brasil.
- 1º Grito da Terra Paraná.
- PROVAP/PRONAF.



2000

Foi realizada a 1ª Marcha das Margaridas.

2001

Comissão Nacional e Comissão Estadual de Jovens Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.



2006

Piso Regional Paranaense (Lei n° 15.118/06).

2012

1ª Mobilização Nacional dos Assalariados e Assalariadas Rurais em Brasília.



2017-2019

Reforma da Previdência – Realização de manifestações, participação em audiências com parlamentares e diversas outras ações pela Manutenção dos direitos previdenciários do Trabalhador/a Rural.



A nossa estrutura

AFETAEP conta com secretarias que atuam na defesa dos direitos dos trabalhadores(as) rurais. Saiba quais são e como é seu trabalho

Assalariados(as) Rurais

- Reconhecimento da importância do assalariado e da assalariada rural para o desenvolvimento da agricultura.
- Promover a valorização do assalariado e assalariada rural por meio de melhores condições de trabalho, renda e condição de vida.
- Combater a informalidade no meio rural atuando em parceria com entidades sindicais patronais, prefeituras, governo estadual e o Ministério Público do Trabalho (MPT).
- Realizar negociações coletivas de trabalho (convenção e acordo coletivo de trabalho) que garantam um trabalho digno atendendo às demandas dos trabalhadores e trabalhadoras rurais.



Mulheres



- Coordenar e implementar ações e estratégias no combate a violência contra a mulher, contra todas as formas de discriminação e desigualdades existentes no meio rural.
- Promover a conscientização das mulheres do campo sobre todos os seus direitos.
- Promover a formação por meio de cursos, encontros e seminários, capacitando, desenvolvendo e buscando mudanças na qualidade de vida das mulheres rurais.
- Coordenar e implementar ações e estratégias para superação de todas as formas de discriminação e de desigualdade ligadas ao gênero existentes no meio rural.

Terceira Idade

- Garantir à pessoa idosa proteção, por meio de políticas públicas e sociais adequadas às suas especificidades: combater a violência crescente e a discriminação contra a 3ª idade, incentivar políticas de saúde, esporte e lazer para manter uma qualidade de vida e combater o completo desrespeito da sociedade às normas de proteção e ao Estatuto do Idoso.



Erradicação do Trabalho Infantil



- Defender a garantia dos direitos fundamentais e humanos de crianças e adolescentes no campo e a proteção contra o trabalho infantil no meio rural.

Educação

- Desenvolver junto de outras entidades e do poder público a educação com metodologia e linguagem para estudantes do campo, aumentando o número de escolas rurais e instituindo o modelo pedagógico de alternância como forma mais adequada para o meio rural.



Meio Ambiente

- Lutar pela manutenção do Código Florestal (Lei 12.651). Esta Lei mantém diferenciações para agricultura familiar, que buscam equilibrar as práticas produtivas à preservação do meio ambiente.
- Trabalhar para implementar uma política estadual de pagamento por serviços ambientais para a agricultura familiar, para os que estão organizados perante o CAR.
- Orientar e capacitar os Sindicatos para fazer o CAR incentivando a regularização ambiental das propriedades.
- Promover e participar dos debates e construções de legislações e programas que agilizem os processos de licenças ambientais e de uso da água.



Juventude

- Articular ações e eventos que promovam a sucessão rural, para construir alternativas de permanência do jovem no campo.
- Incentivar a formação sindical com o objetivo de motivar a participação da juventude no sindicalismo rural e nas organizações da Agricultura Familiar.
- Lutar pela implementação de políticas públicas diferenciadas para a juventude rural possibilitando o acesso à terra, ao crédito e à assistência técnica oficial gratuita, visando possibilitar a permanência do jovem no campo.



Formação Campo Jovem, Região Centro-sul

Saúde

- Lutar pelo fortalecimento das políticas públicas, em defesa do Sistema Único de Saúde (SUS), aumentando a qualidade na prestação dos serviços à saúde e também o acesso das famílias ao SUS, aumentando o número de postos que atendam a área rural.



Políticas Sociais

Manter e ampliar as conquistas do MSTTR em torno da

- Habitação Rural
- Previdência Social e Saúde
- Proteção Infante-juvenil
- Educação no campo
- Assistência Social



Manifestações contra a Reforma da Previdência, em Cascavel/PR

Política Agrária

- Acompanhar as ações do INCRA dentro dos assentamentos atendendo à demanda das famílias beneficiadas com o Programa de Reforma Agrária.
- Propor programas e legislações que facilitem a regularização do imóvel rural ao agricultor familiar, promovendo a implementação da Regularização Fundiária no estado.
- Atender com agilidade aos projetos de crédito fundiário que vêm sendo demandados pelos beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF), conquistado pelo MSTTR.
- Lutar por alterações no Programa Nacional de Crédito Fundiário – Terra Brasil para que atenda à realidade do nosso estado.



Reunião com a Comissão de Política Agrária 2017

Formação e Organização Sindical

Organização Sindical

- Buscar o fortalecimento das entidades sindicais, com gestão sindical transparentes e fundamentados na ética.
- Atuar permanentemente no Ministério da Economia em defesa da simplificação e agilização e ainda regularização de Cadastros e Certidões referentes aos trabalhadores rurais.
- Orientar nos procedimentos necessários para sua regularidade dos STTRs, baseados na legislação vigente.
- Ajudar a combater a criação de entidades sindicais “de gaveta” ou “fantasmas”.
- Dar todo o suporte aos dirigentes sindicais acerca da prática Administrativa transparente na Gestão sindical.

Formação

- Capacitar lideranças e técnicos acerca do Projeto Alternativo de Desenvolvimento Rural Sustentável e Solidário (PADRSS).
- Realizar cursos modulares de formação político-sindical destinados a dirigentes sindicais e lideranças de base.
- Promover encontros sobre organização, administração e gestão sindical.





- Formular políticas públicas voltadas à valorização profissional da agricultura familiar, garantindo renda e sustentabilidade social, econômica e ambiental.
- Fomentar aberturas de novos canais de comercialização para os produtos da agricultura familiar.
- Acompanhar e monitorar os seguintes programas: PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar); SEAF (Seguro da Agricultura Familiar); PGPAF (Programa de Garantia de Preços para a Agricultura Familiar); PAA (Programa de Aquisição de Alimentos); PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). Todos esses programas são frutos da luta e do trabalho do MSTTR.
- Promover o CCIR dos agricultores(as) familiares.
- Lutar pela criação de instrumentos para promover a diversificação das atividades agrícolas, a segurança alimentar e a preservação ambiental.
- Participar dos colegiados, conselhos institucionais e da cadeia produtiva.

De Portas Abertas

Os sindicatos têm a função de assegurar e garantir os direitos negociados e direitos conquistados para toda uma categoria. Conheça a atuação e a importância dos STRs

Como manter o Sindicato de Portas Abertas?

Sendo associado(a) ao sindicato do seu município, você que está em atividade ou mesmo já estando aposentado(a) mantenha-se sócio(a). Dessa forma estará garantindo a manutenção de seus direitos, dos seus filhos e netos, e do sindicato que o representa.

Por que ser associado a um sindicato?

Os principais motivos para que um trabalhador se torne um associado ao sindicato da sua categoria são a união, a segurança, a importância da participação e a conquista de novos benefícios para todos. Se esta não for a motivação, o sindicato perde o objetivo de sua existência.

Você que ainda não se associou, venha se associar ao sindicato do seu município, garantindo assim o fortalecimento das entidades sindicais.

Por que se manter associado a um sindicato?

Se manter associado ao sindicato garante a participação ativa da vida e das decisões da Entidade Sindical, possibilita a integração e troca de experiências, fortalece a categoria na luta e manutenção de seus direitos, no caso de assalariados(as) rurais, proporciona maior efetividade nas negociações e acordos coletivos de trabalho, além de poder utilizar os convênios e benefícios disponibilizados pelo Sindicato.



Contribuição sindical rural

- Os recursos da contribuição sindical rural são aplicados na capacitação de dirigentes e funcionários de sindicatos, entre outras, que retornam aos agricultores através de prestação de serviços e busca por políticas públicas direcionadas a melhor condição de vida e geração de renda para os agricultores, como PRONAF.

- O primeiro texto a instituir a Contribuição Sindical Rural (CSR) foi o Estatuto do Trabalhador Rural, Lei nº 4.214, de 2/3/1963, cujo artigo 135 estabeleceu a contribuição tanto para empregadores quanto para trabalhadores rurais.

- Para as categorias urbanas vale o que dispõem os artigos 578 a 591 da CLT. No caso dos rurais, a base legal da cobrança é o Decreto-Lei nº 1.166/1971, aplicando a CLT como legislação complementar.

- A Constituição Federal, em seu artigo 149, prevê que esta contribuição tem caráter tributário, sendo, portanto compulsória, independentemente do contribuinte ser filiado ou não ao sindicato. Esta compulsoriedade passou a ser mitigada pela publicação da Lei nº 13.467/2017, que tornou a contribuição sindical facultativa.

- Até 1990, a Contribuição Sindical Rural era lançada e cobrada pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA). Em dezembro de 1996 foi editada a Lei 9.393, que autoriza a Receita Federal a celebrar convênios com a CONTAG, com a finalidade de fornecer dados cadastrais de imóveis rurais que possibilitem a cobrança devida às entidades sindicais.

Quem recolhe Contribuição sindical rural?

- Trabalhador Rural: pessoa física que presta serviço a empregador rural mediante remuneração de qualquer espécie.

- Agricultor familiar: proprietário ou não, que trabalha individualmente ou em regime de economia familiar, ainda que com ajuda eventual de terceiros, em área de terras de até dois módulos rurais.

VOCÊ FAZ PARTE DESTE MOVIMENTO. JUNTOS, SOMOS MAIS FORTES E VAMOS MAIS LONGE.

Vá ao Sindicato do seu município e se associe. Venha conosco defender a agricultura familiar.





**FEDERAÇÃO DOS TRABALHADORES RURAIS
AGRICULTORES FAMILIARES DO ESTADO DO PARANÁ**



**SINDICATOS DOS TRABALHADORES
E DAS TRABALHADORAS RURAIS
DO ESTADO DO PARANÁ
FILIADOS À FETAEP**



CONTAG



(41) 3149-9200



(41) 9 9989-1267



fetaep.org.br



fetaep@fetaep.org.br



facebook.com/fetaep



@fetagpr



instagram.com/fetaep



youtube.com/fetaep